

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 2.634, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Título de Cidadão Palmense
ao Senhor Lourival Luiz do Prado.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Lourival Luiz do Prado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 76/2020, de autoria do Vereador Filipe Martins)